



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 779, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETARIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO o teor do Documento Tabularium nº 08191.095186/2016-54, de 15 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RIEZO SILVA ALMEIDA**, matrícula 3120, no período de 26 a 30 de setembro de 2016, para ministrar o treinamento “SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento”, da Escola de Administração Fazendária - ESAF, em Manaus/AM.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO